



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1102, DE 7 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** na Reunião do Grupo de Trabalho de Defesa do Consumidor da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 27 de julho de 2015, na cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o convite formulado pelo Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, através de email no dia 1.º de julho de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** na Reunião do Grupo de Trabalho de Defesa do Consumidor da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 27 de julho de 2015, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 15/07/2015
Esta cópia confere com o original
Achille

SECSA/CGAB/PGJ 14/JUL/2015 17:15 0007020